

**Documento: [089343625](#) | Despacho**

**I** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 732/2022-SMS.G e suas expectativas, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 0122/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**, objetivando o Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 480/2023, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 E 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Notas de Reservas nº 59.578/2023, 59.664/2023 e 59.668/2023 (SEI 089342407).

**II** - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

**III** - Publique-se.

**IV** - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

**Documento: [089349236](#) | Despacho**

**I** - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** com fundamento na Lei Federal 14.133/21 c/c Decreto Municipal 62.100/22, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA UNIDADES DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE.**, onerando-se as dotações 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.37.00.00.2.500.9001.1, do orçamento vigente.

**II** - Fica designado pela condução do pregão eletrônico, o pregoeiro **Sr. William Reginaldo Florio**, através da Portaria nº 015/2023/GAB (publicada no DOC do dia 03/07/2023 à página 279).

**II - Aprovo** o Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018.

**III** - Publique-se.

**IV** - Encaminhe-se à Seção de Licitação/CRS.Norte para providências subsequentes ao procedimento licitatório.

**Documento: [089365467](#) | Despacho**

**I** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÁ/TREMembé**, **AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 054/2023**, referente ao acréscimo à título de custeio e investimento para implantação e custeio do PAI Santana, para o período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2023, perfazendo o orçamento global custeio e investimento na quantia de R\$ 290.902,63 (duzentos e noventa mil novecentos e dois reais e sessenta e três centavos) sendo à título de custeio a quantia de R\$ 276.378,53 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e a título investimento a quantia de R\$ 14.524,10 (quatorze mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

As despesas descritas serão oneradas pela dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001 conforme Nota de Reserva nº 59.196/2023 (link [089115850](#)) e dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001 conforme Nota de Reserva nº 59.198/2023 (link [089116041](#)).

**II** -Publique-se.

**III** - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

**Documento: [089335590](#) | Despacho**

**I** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 732/2022-SMS.G e suas expectativas, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 0121/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**, objetivando o Acréscimo de recursos de custeio para ampliação dos postos de vigilância nas UBS com funcionamento no período das 6 às 19 horas para o período de 01 a 31 de agosto de 2023 para as unidades do CG R 018/2015, 23.326,28 (vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) a título de custeio, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de Reserva nº 59.834/2023 (089258259).

**II** - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

**III** - Publique-se.

**IV** - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

**Documento: [089346986](#) | Despacho**

**I** - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2023/0000564-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÁ/TREMembé**, **AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 051/2023**, referente ao Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de **01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, considerando as Portarias SMS.G nº 243/2023, nº 143/2023 e nº 193/2023.

As despesas descritas serão oneradas pela dotação 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 E 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, Notas de Reservas nº 59.673/2023, 59.674/2023 e 59.589/2023 (SEI [0089344389](#)).

**II** -Publique-se.

**III** - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 01.09.2023

**Documento: [089328792](#) | Despacho de Retificação**

**I** - Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018/SMS.G, providências da Gerência de Contratos, bem como Despacho publicado de link [089271600](#), publicado em Diário Oficial de edição de dia 01 de setembro de 2023, **AUTORIZO**, acrescentar as seguintes informações:

A presente pactuação do Termo Aditivo onerará a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitido para o presente exercício, a Nota de Reserva nº 57.718/2023.

**II** - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho.

**SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA-JARAGUÁ****Documento: [089343799](#) | Despacho**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA.

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna Público os seguintes despachos e procedimentos administrativo relativos a Infração Sanitária:

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Processo administrativo sanitário 6018.2023/077880-9 / FLEXCABLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS E COMANDO EIRELI / Rua Padre Nogueira Lopes, nº275/279 / INDEFIRO a defesa apresentada pelo estabelecimento.

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA****Documento: [089346624](#) | Despacho interno**

**I** - 2014-0.354.871-0 (**Processo SEI nº 6018.2023/0074866-7**) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 094/2023-CRSO**, ao Contrato de Gestão n. **R016/2015**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, e nº 732/2022-SMS.G a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, cujo valor a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de 01/09/2023 a 31/12/2023, é de orçamento global estimado no valor de **R\$ 14.952.138,36 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)**, sendo o valor mensal estimado de R\$ 3.738.034,59 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para cobrir as despesas no período de setembro de 2023, o valor mensal estimado de R\$ 3.738.034,59 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para cobrir as despesas no período de outubro de 2023, o valor mensal estimado de R\$ 3.738.034,59 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para cobrir as despesas no período de novembro de 2023 e o valor mensal estimado de R\$ 3.738.034,59 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para cobrir as despesas no período de dezembro de 2023; **sendo certo que para o pagamento do mês de setembro no valor de R\$ 3.738.034,59 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, onerará as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 59.679/2023**; e, as demais dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33901400.02.1.600.1168.0; 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0, conforme SEI [089301148](#), tudo em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

**II** - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

**Documento: [089345963](#) | Despacho interno**

**I** - 2015-0.229.389-3 (**Processo SEI nº 6018.2022/0103754-1**) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 114/2023-CRSO**, com efeitos retroativos, ao Contrato de Gestão n. **R022/2016 - NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força das Portarias nº. 702/2018-SMS. G, 819/2018-SMS. G, 877/2018-SMS. G, 128/2019-SMS. G, 198/2019-SMS. G, 683/2019-SMS. G, 1046/2019-SMS. G, 1377/2019-SMS. G, 471/2020-SMS. G, 585/2021-SMS. G e 732/2022-SMS. G, e a entidade e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, cujo valor a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de 01/09/2023 a 31/12/2023, tem por orçamento global estimado de **R\$ 87.775.819,50 (oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 21.943.954,87 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta



e quatro reais e oitenta e sete centavos), para o mês de setembro, o valor de R\$ 21.943.954,87 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para o mês de outubro, o valor de R\$ 21.943.954,87 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para o mês de novembro, e o valor de R\$ 21.943.954,87 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para o mês de dezembro; sendo certo que para o pagamento do mês de setembro no valor de R\$ 21.943.954,87 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), onerará as dotações orçamentárias

84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 59.588/2023, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) e, dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 59.682/2023, no valor de R\$ 17.943.954, 87 (dezesete milhões novecentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); e, as demais dotações orçamentárias 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0, conforme SEI 089301413, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

**II** - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

### III - PUBLIQUE-SE.

**IV** - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

## DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Documento: [089314053](#) | Termo

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

#### TERMO ADITIVO Nº 146/2023-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2023/0062921-8)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a **complementação de CUSTEIO, durante o período de agosto de 2023**, com a inclusão de serviços terceirizados, para alteração de 01 posto de vigilância diurna de 12h (segunda a sexta) para 01 posto de vigilância 24h na UBS Parque da Lapa, sita à Rua Bergson, nº 52 - Lapa - São Paulo - SP, CEP: 05301-060, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$ 11.645,57 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023.

Documento: [089313588](#) | Termo

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

#### TERMO ADITIVO Nº 091/2023-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (Processo SEI nº 6018.2023/0001637-2)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS

ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de agosto de 2023**, com a inclusão de valores de custeio para material de consumo assistencial, para **aquisição de teste para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19**, em conformidade com a Portaria nº 478/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.21.2.602.1168.1.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023.

Documento: [089314607](#) | Termo

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

#### TERMO ADITIVO Nº 148/2023-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2023/0001636-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de agosto de 2023**, com a inclusão de valores de custeio para material de consumo assistencial, para **aquisição de teste para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19**, em conformidade com a Portaria nº 478/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.21.2.602.1168.1.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023.

Documento: [089314264](#) | Termo

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

#### TERMO ADITIVO Nº 147/2023-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2023/0066246-0)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, com utilização de saldo do Contrato, durante o período de agosto de 2023**, com a inclusão de RH para adequação das farmácias nas unidades: UBS Vila Jaguará, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Anglo, UBS Vila Anastácio, UBS Jardim Vera Cruz, UBS Vila Romana e AMA Vila Nova Jaguaré, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$ 58.220,98** (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos), com utilização de saldo de contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.

Documento: [089313855](#) | Termo

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

#### TERMO ADITIVO Nº 145/2023-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2023/0058269-6)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de 8(oito) longarinas de 3(três) lugares, a título de **INVESTIMENTO**, para a unidade de saúde UBS Vila Anglo, situada à Avenida Sumaré, nº 100 - Perdizes, São Paulo - SP, CEP. 05016-110, **para o mês de Agosto de 2023**, utilizando saldo financeiro remanescente do Termo Aditivo nº 93/2021-SMS.G, conforme informação em Ofício ASF\_SG nº 576/2023, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto da Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)**, no mês de Agosto de 2023, utilizando saldo financeiro remanescente do Termo Aditivo nº 93/2021-SMS.G, conforme informação em Ofício ASF\_SG nº 576/2023.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.

### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [089286421](#) | Despacho

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

#### PROCESSO SEI 6018.2023/0083991-3

I. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para o mês de **SETEMBRO/2023**, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, nas bases do SAMU - SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **MIRIAM KELLY BRAGA, CPF: 306.939.038-21, RF: 752.535.4**, com fundamento nos artigos 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00**, fonte de recurso: **00.1.500.9001**.

Documento: [089377153](#) | Despacho Autorizatório

#### Despacho Autorizatório

#### PA Nº 2014-0.321.777-3

I - Com o fito de sanar erro material quanto aonúmero da dotação orçamentária no despacho acostado em SEI nº [089297013](#), **RETIRATIFICO** o Despacho publicado no DOC de 01/09/2023 sob o nº 534611 para consignar que vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R005/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é a adição de recursos, a título de investimento, para aquisição de equipamentos assistenciais devido à mudança de endereço e da nomenclatura da UBS Cidade Vargas para UBS Guarani Vargas. A aquisição decorre de contrapartida BID, no valor de R\$ 1.054.013,73 (Um milhão, cinquenta e quatro mil treze reais e setenta e três centavos), onerando assim a dotação orçamentária com transferência de nº **84.11.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.00.1.500.0003.0**.

**II** - Autorizo a emissão das Notas de Empenho.

### III - Publique-se.

**IV** - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Documento: [089383707](#) | Comunicado